



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO
CAMPO**

Secretaria de Educação
Gabinete da Secretária

RESOLUÇÃO SE Nº 17/2023, DE 26 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre o hasteamento e o arriamento das bandeiras Oficiais em Unidades Escolares municipais como parte das ações comemorativas de aniversário da cidade de São Bernardo do Campo.

A Secretária de Educação do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que no dia 20 de agosto o município de São Bernardo do Campo celebra aniversário, com festejos comemorativos ao longo do mês visando a valorização do patrimônio Histórico e Cultural da cidade de São Bernardo do Campo; e

Considerando a importância que crianças e estudantes matriculados na Rede Municipal de Ensino participem de atividades que valorizem a cidade e seus atos solenes;

RESOLVE:

Art. 1º No dia 1º de agosto, todas as Unidades Escolares em que a ação seja possível deverão hastear as bandeiras de São Bernardo do Campo, de São Paulo e do Brasil, dando início aos festejos do mês de aniversário da cidade de São Bernardo do Campo.

Art. 2º As bandeiras poderão permanecer hasteadas durante todo o mês de agosto, desde que no período noturno estejam devidamente iluminadas, conforme § 3º, do Art. 15 da Lei nº 5.700, de 1 de setembro de 1971, exceto aos finais de semana, devendo ser arriadas todas as sextas-feiras e hasteadas novamente nas segundas-feiras.

Parágrafo único. Caso não haja iluminação no local onde estarão as bandeiras, as mesmas deverão ser hasteadas e arriadas diariamente durante todo o mês de agosto.

Art. 3º Em atenção ao disposto no Art. 16 da Lei nº 5.700, de 1 de setembro de 1971, quando várias bandeiras são hasteadas ou arriadas simultaneamente, a Bandeira Nacional é a primeira a atingir o tope e a última a dele descer.

Art. 4º Os casos omissos serão analisados e encaminhados pela Secretaria de Educação de São Bernardo do Campo.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando assim as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 26 de julho de 2023.

SILVIA DE ARAÚJO DONNINI
Secretária de Educação